

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.097/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.767.314-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 066.132.629-27, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 09 de janeiro de 2020 a 09 de março de 2020, conforme Processo n.º 13605/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de dezembro 120 19
DE Nº 1.758
CAMARARA 20 12 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS